DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2026 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCID Nº 1.541, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Retifica informações constantes do Anexo da Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, relativas ao nome de Município vinculado a proposta selecionada para contratação, e retifica informações constantes do Anexo da Portaria MCID nº 501, de 22 de maio de 2025, que autoriza a contratação das propostas selecionadas, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural.

A MINISTRA DE ESTADO DAS CIDADES, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e nos arts. 11, inciso I, alínea "a", e 20 da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 1076092-52.2024.4.01.3700 e considerando o constante dos autos dos processos administrativos nº 80000.003696/2023-60 e nº 80000.005926/2024-14, resolve:

Art. 1º Fica retificado para Presidente Vargas, Estado do Maranhão, o nome do Município constante do Anexo da Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, e constante do Anexo da Portaria MCID nº 501, de 22 de maio de 2025, vinculado à proposta cujo número de identificação é 0cf32b55-d679-4c60-afae-053d39096ac5, permanecendo inalteradas todas as demais informações a ela associadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRNA QUINDERÉ BELMINO CHAVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.